



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**  
(Instituída pela lei n. 5.047 de 10-12-70)

CONSELHO DIRETOR

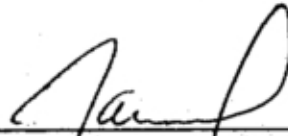
R E S O L U Ç Ã O Nº 05/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

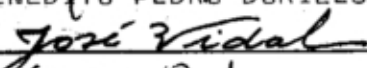
R E S O L V E :

ARTº. ÚNICO - Homologar os atos do Reitor que designaram os professores ATTÍLIO OURIVES para Vice-Reitor para Assuntos Administrativos e BENEDITO PEDRO DORILEO, para Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos, constantes das Portarias GR-04/72 e GR-03/72, de 11 de janeiro de 1.972, conforme preceitua o artigo 15, ítem II do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1.971).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR  
em Cuiabá, 29 de janeiro de 1.972

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO

  
JOSÉ VIDAL

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

BENTO MACHADO LOBO

  
JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO